

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

EDITAL Nº 79, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

PROCESSO SELETIVO - SEGUNDA EDIÇÃO DE 2021

SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SISU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do art. 2º da Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, e tendo em vista o disposto no Edital SESu nº 73, de 26 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º O Edital SESu nº 73, de 26 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União (DOU), de 28 de outubro de 2021, nº 204, Seção 3, página 52, o qual tornou público o cronograma e os demais procedimentos relativos à adesão das instituições de educação superior públicas e gratuitas ao processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada - Sisu referente à primeira edição de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"2.

2.1.

2.2. Prazo para retificação do Termo de Adesão: do dia 15 de novembro de 2021 até as 23 horas e 59 minutos do dia 3 de dezembro de 2021." (N.R)

Art. 2º As instituições de educação superior públicas e gratuitas que não aderiram no prazo indicado no subitem 2.1 do Edital SESu nº 73, de 2021, poderão proceder

à adesão e à retificação de seus Termos de Adesão, no período indicado em seu subitem 2.2., ou seja, até as 23 horas e 59 minutos do dia 3 de dezembro de 2021.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA

(Publicado no DOU nº 217, de 19 de novembro de 2021, seção 3, página 69).